



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Diego Rafael de Paiva  
Assistente Legislativo

### PROJETO DE LEI 002/2025.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Campestre e dá outras providências.

O povo do município de Campestre, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.:

Art. 1º . Ficam reajustados os salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Campestre, efetivos e contratados, no percentual de 7% (sete por cento) sobre os níveis salariais atuais.

Parágrafo único. O vencimento do Chefe de Secretaria será de R\$ 6.582,25.

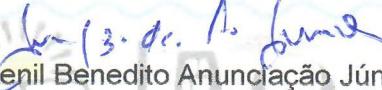
Art. 2º. O aumento concedido na presente Lei terá seus efeitos legais a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 15 de janeiro de 2025.

  
Juliana Ipólita Nogueira Franco  
Presidente da Mesa Diretora

  
Juvenil Benedito Anunciação Júnior  
Secretário da Mesa Diretora

  
Lutero Luciano Ribeiro  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

  
José Antônio Gonçalves  
Tesoureiro da Mesa Diretora



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diego Rafael de Paiva  
Assistente Legislativo*

## JUSTIFICATIVA

A justificativa para a apresentação do presente, baseia-se no fato de que, como é do conhecimento de todos, há necessidade desta providência não somente como sinal de justiça e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos nossos servidores, mas também levando em consideração as perdas inflacionárias.

Desta forma, num gesto de justiça aos nossos servidores, resolvemos apresentar este Projeto, num sinal de reconhecimento àqueles que são os responsáveis pelo bom andamento da nossa Câmara.

Na certeza de estarmos cumprindo as determinações legais e baseados nos princípios morais e éticos é que apresentamos o presente.

Campestre, 15 de janeiro de 2025.

*Juliana Ipolita Nogueira Franco*  
Juliana Ipolita Nogueira Franco  
Presidente da Mesa Diretora

*Juvenil Benedito Anunciação Júnior*  
Juvenil Benedito Anunciação Júnior  
Secretário da Mesa Diretora

*Lutero Luciano Ribeiro*  
Lutero Luciano Ribeiro  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

*José Antônio Gonçalves*  
José Antônio Gonçalves  
Tesoureiro da Mesa Diretora